

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Estiveram presentes os membros do Comitê de Auditoria: LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS, Presidente, que secretariou a reunião, ELANI MENDES DA MOTA SILVA e HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS.

**ABERTURA.**

O Presidente do Comitê LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUORUM.**

Diante da presença de todos os membros do Comitê de Auditoria, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

**APRESENTAÇÃO.**

Seguindo a pauta da reunião, o Sr. Ramon Catran Junior, novo Auditor Interno, foi apresentado ao COAUD, tendo informado sua experiência prévia. O Sr. Junior solicitou autorização para participar desta reunião do COAUD com o objetivo de se familiarizar com os temas. Solicitou também autorização para participação de sua equipe, o que foi aprovado.

Em consonância com o primeiro item da pauta, o Superintendente Adjunto SRF Sandro Abílio apresentou versão atualizada do DRE e Balanço do exercício de 2018,



além da nova planilha de riscos trabalhistas, cíveis e tributários, conforme havia sido acordado na reunião anterior deste COAUD. Em seguida juntou-se ao grupo o representante da Aguiar Feres Auditores Independentes, Sr. T. Aguiar Feres. O COAUD passou a palavra para o Sr. Aguiar para que informasse andamento do processo de auditoria externa dos demonstrativos financeiros e eventuais pontos relevantes levantado nesse processo. O Sr. Aguiar comentou que os trabalhos seguíam o cronograma aprovado e que não havia nada de especial a relatar.

Neste momento o Sr Herbert Adriano Quirino dos Santos pediu a palavra para questionar novamente o tratamento contábil dado ao provisionamento das perdas prováveis em ações trabalhista, cíveis e tributárias. O ponto debatido pelo COAUD se concentrou no fato de que a atualização feita pelo Jurídico da EPE incluía efeitos de anos anteriores que não haviam sido contabilizados, em especial uma ação do INSS contra a EPE (aproximadamente R\$ 1.9 milhões já depositados em juízo), agora identificada como de perda provável, assim como suas atualizações monetárias. A sugestão do COAUD foi no sentido de ou contabilizar o efeito monetário do não provisionamento dessas ações em anos anteriores no Patrimônio Líquido, ficando no exercício de 2018 apenas a atualização monetária referente à esse exercício, ou de retificar os demonstrativos financeiros dos anos anteriores, restando para o exercício de 2018 apenas novas avaliações de riscos considerados prováveis e ajustes monetários das mesmas.

O COAUD questionou o Sr. Aguiar, representante dos Auditores Independentes, sobre os procedimentos de auditoria adotados para revisão da planilha e mensuração dos riscos trabalhistas, cíveis e tributários. O Sr. Aguiar respondeu que a auditoria se baseava na planilha dessas ações preparada pelo Jurídico, sem maiores verificações, apenas realizando testes de amostragem.

Confrontado pelo COAUD, ficou de analisar a situação com seu outro sócio, para identificar a melhor forma de tratamento contábil para o tema discutido.

O Sr. Sandro Abílio defende a tese de que o impacto do ajuste do reconhecimento da nova ação identificada de perda provável (ação do INSS) e os ajustes monetários das demais ações, sejam provisionadas dentro do exercício de 2018, alegando o princípio



da "oportunidade" previsto na NTC-25 que indicaria que, como o fato foi identificado somente em 2018, seu impacto nos demonstrativos financeiros deveria ficar dentro do exercício de 2018. O Sr. Sandro também demonstrou sua preocupação com possível demora dos Auditores Independentes de se pronunciarem a respeito, impedindo-o de cumprir seu cronograma de preparação dos demonstrativos financeiros. Em resumo, tão logo os Auditores Independentes apresentem sua opinião a respeito, o COAUD deverá ser informado e nova reunião convocada para discutir o resultado.

Na sequência, o COAUD demonstrou preocupação quanto a eventuais impactos no cumprimento dos prazos e cronograma de emissão das Demonstrações Financeiras da EPE, e respectivo parecer de auditoria, decorrentes das novas análises e eventuais ajustes na provisão para contingência, uma vez que o tema da avaliação das provisões para perda em processos da EPE já havia sido objeto de discussão e alerta pelo COAUD em outras reuniões ao longo de 2018 e na reunião de 24 de janeiro de 2019.

Em seguida, o Sr. Elzenclever Aguiar, Gestor GRIC da EPE, fez apresentação do Relatório de Status GRIC. O COAUD parabenizou a EPE pela obtenção da certificação e o alto grau (9,6) obtido na avaliação do IG-SEST. Sr. Elzenclever comentou que o objetivo para 2019 é obter o grau 10.

Finda as apresentações, e agora somente com a presença dos membros do COAUD, foi discutida a situação criada com a contabilização das perdas prováveis em ações trabalhistas, cíveis e tributárias, ficando acordado que será realizada uma reunião extra do COAUD assim que for obtido o parecer dos Auditores Independentes a respeito do tratamento contábil do ajuste discutido.

#### **ENCERRAMENTO.**

Em seguida, às doze horas, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Presidente do Comitê LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 15ª Reunião do Comitê de Auditoria da Empresa de Pesquisa

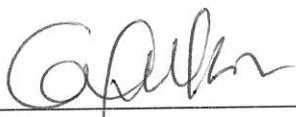


Energética – EPE. O Presidente do COAUD LUÍS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê presentes e rubricada em todas as folhas.



---

**LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS**  
Presidente



---

**ELANI MENDES DA MOTA SILVA**  
Membro



---

**HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS**  
Membro